PUBLICADO (A) TO JORNAL BOLLIE OF MICHOR N9222 de 10 107 1975

DECRETO Nº 2946/79 de 22 de maio de 1979

> Dispõe sobre abertura de crédi to adicional no valor de 100.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos pos, no uso de suas atribuições que 1he conferem o Îtem I do artigo 4º artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

## DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzei ros) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS

9.40 Divisão de Promoção Social

9.40-15814862.61 Programa de ação Comunitária

9.40-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

Artigo 29- O crédito aberto no artigo ante rior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da se guinte dotação do orçamento vigente:

9 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS

9.40 Divisão de Promoção Social

9.40-15814862.04 Manutenção dos Serviços

9.40-3.1.3.2 Outros Serviços e Encargos.....100.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em

na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Cam

pos, 22 de maio de 1979.

Joaquim Bevilacqua

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mes de maio de mil novecentos e setenta e nove.

1d Amim

Diretor do Dept de Administração

DA/rac.